



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA N.º 512/GP/TRT 19ª, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Designa os membros laboratoristas do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 4.146, de 23.07.2025,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução CNJ n.º 395/2021, que instituiu a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a exigência contida no artigo 5º, XV da Portaria CNJ n.º 82 de 31 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** como membros laboratoristas do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região – LIODS–TRT 19, os seguintes magistrados e servidores:

- I – Juiz do Trabalho Emanuel Holanda Almeida;
- II – Servidor Arthur Amorim Alves da Cruz;
- III – Servidor Victor Rezende Dorea;
- IV – Servidor Rodrigo José Rodrigues Bezerra;
- V – Servidor Henrique Tadeu da Costa Barros.

Parágrafo único. O servidor Arthur Amorim Alves da Cruz atuará em regime de dedicação exclusiva ao LIODS-TRT19.

Art. 2º **Revogar** a Portaria n.º 310/GP/TRT 19ª, de 04/07/2023, e a Portaria n.º 416/GP/TRT 19ª, de 12/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT e B.I.

Original assinado
JASIEL IVO
Desembargador-Presidente

Publicada no B.I. n.º 7 e disponibilizada no D.E.J.T de 31/7/2025.